



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** Ana Paula Severiano

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte

**Data de Saída:** 09/07/2024

**Data de Chegada:** 12/07/2024

### 3. Justificativa

Participei de um treinamento cujo o tema foi "Técnicas de fiscalização e controle da administração financeira municipal".

O acesso as informações públicas é um direito de qualquer cidadão. A lei de acesso a informação foi um importante passo para a reestruturação da relação entre Estado e sociedade. A fiscalização dos órgãos públicos cabe a toda sociedade.

Fiscalizar é verificar se os órgãos públicos, realizam suas atividades de acordo com os objetivos planejados respeitando as normas legais beneficiando a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de julho de 2024

ANA PAULA SEVERIANO  
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de julho de 2024

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *RODNEY F BRIL* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *BELO HORIZONTE*

Data de Saída: *09/07/24*

Data de Chegada: *12/07/24*

### 3. Justificativa

*ESTIVE NO CURSO DA: ESCOLA INSTITUTE  
GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
NO DIA 09/07/24 AO DIA 12/07/24 SOBRE  
TEMA FAVORA SOBRE TRANSPARÊNCIA  
VISUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE  
EVASIVAS DE QUEM PODE SOLICITAR  
INFORMAÇÕES DAS INFORMAÇÕES  
PODEM SUA SOLICITAÇÃO, EXISTEM INFER-  
MUNDO E ORGAO SUO A PRONTO  
INFORMAR. QUAL A PRONTO PARA SURTI-  
RUS.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

  
\_\_\_\_\_  
RODINEY FRANCISCO BURIL  
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 19 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabiano Teixeira do Prado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:

Data de Saída: *09/07/2024*

Data de Chegada: *12/07/2024*

### 3. Justificativa

Curso: Instituto Global de Administração Pública.  
Tema: Técnicas de Fiscalização e Controle da Administração Financeira Municipal.

A fiscalização dos recursos públicos cabe-se a toda Sociedade e a cada cidadão. Na Administração pública a fiscalização compete aos órgãos de controle interno de cada Poder. (Judiciário, executivo e legislativo). O palestrante complementou dizendo que é dever do vereador ter o conhecimento de como são aplicados os recursos no município, com a criação da lei de acesso a informação, ficou tudo mais simples e fácil para que o cidadão saiba tudo que se passa dentro do município. ICMS, IPRU, IPVA são alguns dos recursos arrecadados pelo município. Finalizou dizendo que em caso de irregularidades cabe-se ao ministério público a fiscalização e a punição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias:

Valor Unitário da Diária: 593,22

Valor Total das Diárias: 2.076,27

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio *oficial 5114683.*

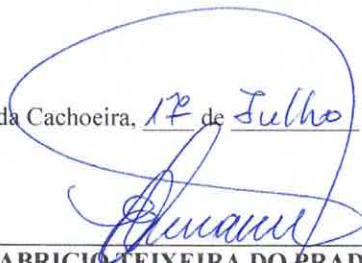
Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de Julho de 2024

  
FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO  
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 18 de Julho de 2024

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO

Presidente



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cassia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 09/07/2024

Data de Chegada: 12/07/2024

### 3. Justificativa

Técnicas de fiscalização e controle da administração financeira municipal.

Hoje os órgãos de controle interno dentro da administração fiscaliza nos recursos públicos, de todas as modalidades gastos. A administração tem o objetivo de cumprir e fazer cumprir os princípios da administração pública e em transparência e controle como são aplicados os recursos, tipos de irregularidades das entidades descentrais e que fortaleça com responsabilidade. A fim de obter a informação por um passo para a reestruturação ente municipais e estados.

Hoje a participação do controle interno com que ocorre, uma fiscalização efetiva e responsável de gastos.

A participação de entidades no controle não tem a função e essencial para assegurar a boa aplicação dos recursos. Um controle forte através análise no controle o cumprimento. Se assim os recursos serão bem aplicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

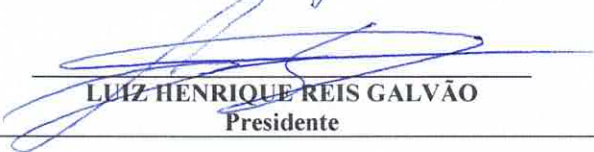
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2024

  
RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2024

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Ian Enrique A. Cabral* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: *Belo Horizonte*

Data de Saída: *09/07/24*

Data de Chegada: *12/07/24*

### 3. Justificativa

*Fomos à Belo Horizonte para curso acerca de fiscalização e controle financeiro. Tudo ocorreu como o esperado. O curso foi produtivo, abordando assuntos importantes como fiscalização, transparência e outros. Foram faladas formas de gestão financeira entre outros.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3,5  
Valor Unitário da Diária: 593,22  
Valor Total das Diárias: 2.076,27

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio Oficial  
Frota: S114683

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2024

  
IAN ENRIQUE ACEVEDO CABRAL  
SERVIDOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de julho de 2024

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Luiz Henrique Reis Galvão

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 09/07/2024

Data de Chegada: 12/07/2024

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte nos dias citados acima, para o curso de capacitação no Instituto Global de Administração Pública Financeira Municipal.

O Tema abordado foi: Técnica de fiscalização e controle da administração Financeira Municipal.

Mais uma vez foi um curso bem produtivo, e mais aprendizado aprendendo fiscalização municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 593,22

Valor Total das Diárias: R\$ 2.076,27

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

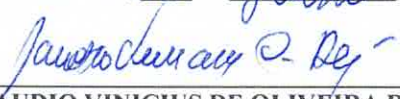
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de julho de 2024

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 25 de julho de 2024

  
CLAUDIO VINICIUS DE OLIVEIRA REIS  
Vice-Presidente